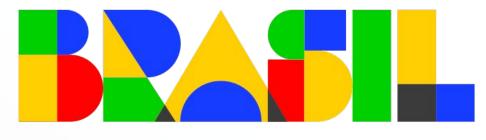
MINISTÉRIO DA FAZENDA





UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Diagnóstico

- Estados pedem apoio para alavancar o patamar de investimentos em seus Estados, alegando estrangulamento financeiro e impactos estruturais das renúncias de receitas decorrentes da LC 192 e LC194.
- Estados pleiteiam apoio via redução de taxa de juros nos contratos de dívida ou mesmo perdão de dívida nos contratos com a União.
- Soluções apresentadas possuem elevado custo fiscal e sem contrapartidas.
- Em 2024 a União prevê um total de pagamentos de prestações da ordem de R\$ 39 bilhões, dos quais R\$ 23 bilhões são referentes a juros.
- · Saldo da dívida alcança o montante de R\$ 740 bilhões, sendo que 4 Estados (SP, RJ, RS e MG) respondem por R\$ 660 bilhões (90% do estoque).



Como Vai funcionar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

RESUMO

- **Pacto nacional** em prol da formação profissional dos jovens no ensino médio e aumento da produtividade da economia brasileira.
- Redução entre 2025 e 2030 na taxa de juros reais condicionado à aplicação em Ensino Médio Técnico (EMT).
- Em caso de atingimento das metas de expansão de matrículas em EMT até 2030 taxa de juros reduzida passa a ser permanente.
- Abertura de possibilidade de amortização extraordinária de saldo devedor (10 a 20%) com benefício de redução permanente da taxa de juros (redução entre 0,5 a 1%a.a.) dos contratos.



Um pacto bom para o país

- Todos os entes podem aderir ao programa. Estados sem dívida com a União ou de menor valor terão acesso prioritário a linhas de financiamento e outras ações de apoio à expansão do EMT.
- Reestrutura as finanças públicas dos Estados ao mesmo tempo que cria condições para salto na produtividade do trabalho.
- Setor industrial, de serviços e o agro serão beneficiados.
- Entidades empresariais poderão contribuir com indicação de cursos prioritários para seus segmentos.
- Jovens terão formação profissional, maiores oportunidades de trabalho e maior renda.
- PIB e produtividade estruturalmente maiores.



- · Redução temporária (de 2025 a 2030) nas taxas de juros aplicadas aos contratos de refinanciamento de dívida celebradas entre a União e os Estados..
- · Como contrapartida, os entes se comprometem com criação e ampliação de matrículas em educação profissional técnica articulada ao ensino médio em tempo integral.
- · Ensino médio em tempo integral em percentual do montante equivalente ao serviço da dívida economizada com essa minoração da taxa de juros.
- · Em caso de cumprimento das metas do programa a redução da taxa de juros torna-se permanente.



O ente federado que aderir ao Programa poderá optar por diferentes taxas de juros, que demandam contrapartidas distintas:

Taxa de juros real	Contrapartida
3% a.a.	Aplicar ao menos 50% da economia no serviço da dívida proporcionada pela redução dos juros na criação e ampliação de matrículas no EMT
2,5% a.a.	Aplicar ao menos 75% da economia no serviço da dívida proporcionada pela redução dos juros na criação e ampliação de matrículas no EMT
2% a.a	Aplicar ao menos 100% da economia no serviço da dívida proporcionada pela redução dos juros na criação e ampliação de matrículas no EMT



- Independentemente da adesão ao Programa, os entes federados poderão, ainda, reduzir de forma adicional a taxa de juros em:
 - a) 0,5%, desde que realizem amortização extraordinária de 10% do saldo devedor; ou
 - b) 1%, desde que realizem amortização extraordinária de 20% do saldo devedor.
- Tais amortizações poderão ser realizadas em ativos, incluindo participações em empresas públicas e sociedades de economia mista.
- Com as amortizações extraordinárias, a taxa de juros real dos contratos poderá chegar a 1% a.a.



- No D+0 Estados investem a economia de juros no serviço da dívida do ano na ampliação de vagas (investimento + custeio).
- No D+1 o adicional de FUNDEB e duplo cômputo de matrícula (matrícula for realizada por meio de parcerias) cobrem o custeio das vagas abertas e o Estado investe a economia do fluxo do ano na abertura de mais vagas e assim sucessivamente até 2030.
- A partir de 2030, cumpridas as metas de expansão do EMT, os Estados passarão a gozar do benefício da redução da taxa de juros de forma permanente sem contrapartidas adicionais.
- Metas de EMT terão como referência média da OCDE e União Européia.



- Caso o ente não consiga aplicar a integralidade dos recursos do ano na ampliação de matrículas, deverá recolher a diferença a título de aporte no programa "Pé de Meia".
- Caso também não cumpra a obrigação do aporte, a taxa de juros de 4% será aplicada retroativamente e a diferença do serviço da dívida deverá ser quitada em até 30 dias.
- Não ocorrendo a quitação, o montante devido será incorporado ao saldo devedor e o ente excluído do programa.



- Os entes que demonstrarem impossibilidade técnica e operacional de aplicação integral dos montantes previstos em criação e ampliação de matrículas de educação profissional técnica articulada ao ensino médio em tempo integral, poderão propor plano de aplicação prevendo a utilização de parcela dos recursos em:
 - I a expansão e universalização do ensino em tempo integral na educação básica, incluindo equipamentos e materiais permanentes;
 - II a expansão de outras modalidades de ensino profissionalizante, incluindo equipamentos e materiais permanentes; e
 - III o ensino e a pesquisa universitários, incluindo equipamentos e materiais permanentes para pesquisa e desenvolvimento por centros de pesquisa.

Obs. A previsão acima não dispensa aplicação de no mínimo 50% dos recursos em ações de criação e expansão de EMT.



- Alemanha é um país reconhecido como exemplar no uso do ensino técnico com sucesso como base para o desenvolvimento econômico.
- Programa Juros por Educação criará condições do Brasil em poucos anos dar um salto no ensino técnico e se igualar a nações desenvolvidas.
- Atualmente estamos atrás de países como Colômbia e Chile.

% Matrículas no Ensino Técnico

País	2021
Finlândia	68%
Austrália	52%
União Européia	51%
Alemanha	47%
OCDE	42%
França	40%
Chile	33%
Colômbia	28%
Irlanda	24%
Brasil	15%



Ganhos na economia, ganhos na educação



Melhora na economia

Impactos econômicos esperados da educação técnica e profissionalizante

Incremento estrutural de mais de 2% do PIB.

- impactos sobre produtividade do trabalho
- incremento da renda do trabalho
- elevação do desempenho escolar geral
- redução dos índices de criminalidade
- impactos ampliados quando se considera a complementaridade da política com o programa pé de meia.



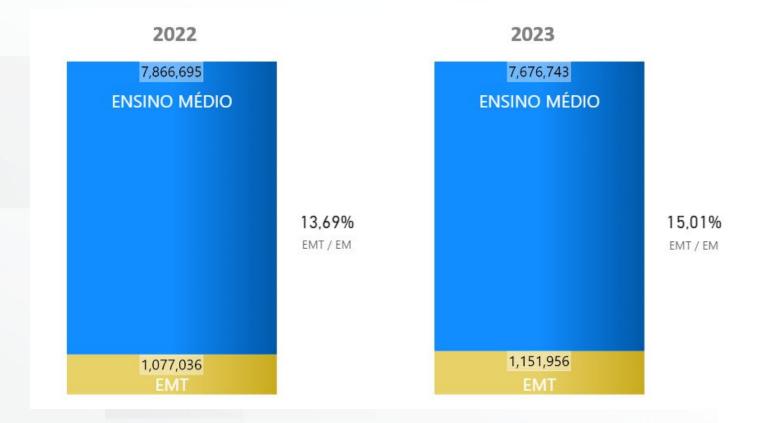
Diagnóstico da Educação no Brasil

- O Censo da Educação em 2023 apontou que, embora tenhamos 7,7 milhões de matrículas no Ensino médio (85% de responsabilidade dos Estados), apenas 1.1 milhão estão integradas à formação profissional e somente 20% são de tempo integral.
- Ensino para Jovens e Adultos (EJA) médio com formação técnica possui apenas 40 mil matrículas no Brasil



Diagnóstico da Educação no Brasil

Ensino médio Técnico (EMT) no Censo 2022 e 2023



Educação avança

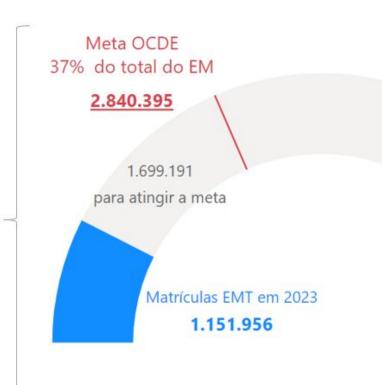
Ensino médio técnico no parâmetro OCDE

Entre os países da OCDE, 37% dos jovens de 15 a 19 anos fazem ensino médio vinculado à educação profissional

Ensino médio técnico no Brasil

Curso técnico integrado Curso técnico concomitante Integrado EJA

1.151.956 matrículas/2023 (15,1%)

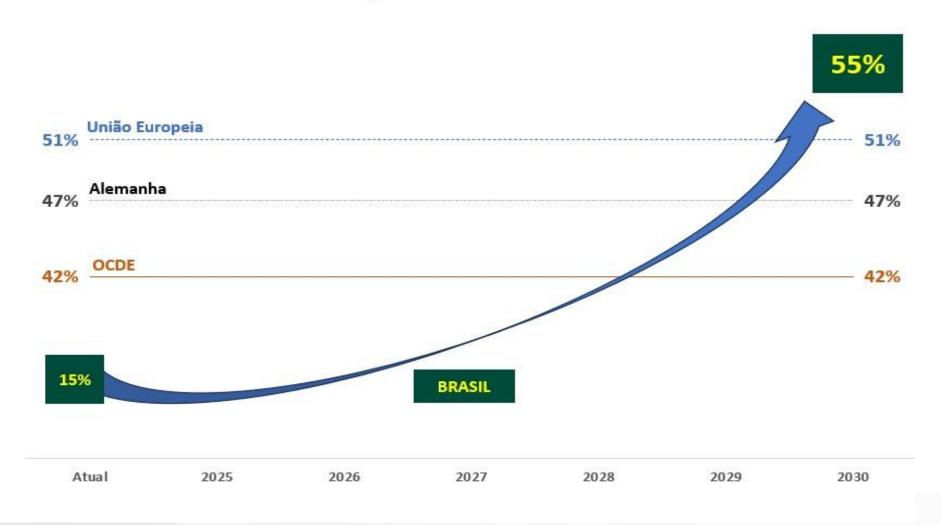


7.676.743 Total Ensino Médio em 2023



Educação avança

% Potencial de Evolução das Matrículas no Ensino Técnico





Educação avança

Arranjos de oferta

As projeções de custos pressupõem o financiamento das três séries pela UF, seja de forma direta ou contratando parceiros.

OFERTA DIRETA

Adaptação EM -> EMT Laboratórios e insumos

Novas escolas

Obras

Ampliação de escolas

Docentes

A adaptação de uma escola de ensino médio regular para ensino médio técnico EM TURNO ÚNICO (3000h) requer mais investimento em equipagem e insumos e menos em docentes e espaços.

PARCERIAS

Privadas

IPES*

ETNM*

Sistema S

Senai Senac Senat Senar Instituições públicas

Institutos federais

Universidades federais

Órgãos municipais

Parcerias não requerem investimento em infra e prescindem de esforços da UF na contratação de docentes (LRF). As parcerias com o Sistema S e os órgãos públicos geram duplo cômputo da matrícula no Fundeb.



^{*}IPES - Instituições Privadas de Ensino Superior; ETNM – Escolas Técnicas de Nível Médio privadas